



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE**

**DECRETO Nº 32.
DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cumbe/SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela **LEI ORGANICA MUNICIPAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizasse no dia 17 de maio de 2023 a partir das 08:00h na cidade de Cumbe/SE, com o fim de mobilizar o sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º - A VI Conferencia Municipal dos direitos das crianças e adolescentes, terá como tema: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 3º - A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Art. 4º - A comissão organizadora da Conferência caberá:

- I-** Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- II-** Preparar e acompanhar a operacionalização da VI conferência Municipal;
- III-** Organizar e coordenar a VI conferência Municipal;
- IV-** Mobilizar o público alvo para participar da conferência;
- V-** Dar suporte técnico-operacional durante o evento.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumbe-SE, 05 de maio de 2023


FLORIVADO JOSÉ VIERA
Prefeito Municipal de Cumbe